



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 633ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 26/03/2026 das 09:00 às 12:00.

LOCAL: Sede da CODERN, em Natal/RN.

QUORUM: Conselheiros Titulares: Yohana Valeria Zavattiero Tognolo; Lacerda de Vasconcelos Elias.

Participação: Adriana Cunha de Siqueira, Gerente de Recursos Financeiros; Francisco Josefran de Aquino Júnior, Chefe do Setor Financeiro da APMC; Anna Cláudia Oliveira Kiermes Tavares, Gerente de Auditoria Interna; Eduardo Augusto Moura Silva, Ouvidor; Klaus Charlie Nogueira Serafim de Melo, Coordenador de Recursos Humanos; Yasmin Carvalho Arcanjo da Silva, Gerente de Planejamento e Orçamento; Reneide Pereira dos Santos Garcia, Analista Portuária.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. A Presidente do Conselho Fiscal deu início aos trabalhos destacando que a presente reunião se realizou de forma presencial na Sede da CODERN, em Natal/RN.

I.2. Posse de Conselheiro Suplente eleito na AGE de 23/03/2026. Após apresentar os documentos exigidos, tomou posse como conselheiro suplente do Conselho Fiscal, o senhor JÚLIO CÉSAR DE SOUSA DIAS, indicado como representante do Ministério de Portos e Aeroportos – MPOR, eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 23/03/2026, com mandato conforme disposições estatutárias. O conselheiro empossado assinou Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, que serão arquivados na Secretaria dos Órgãos Colegiados da Companhia.

I.3. O conselheiro suplente, Júlio César de Sousa Dias, não participou da presente reunião em razão de viagem a serviço previamente agendada para o mesmo horário. O CONFIS acatou a justificativa apresentada.

II. EXPEDIENTE

II.1. Atas do Conselho de Administração nºs 771ª, 772ª e 773ª. O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas.

II.2. Atas da Diretoria Executiva nºs 2028ª, 2029ª, 2030ª, 2031ª, 2032ª e 2033ª. O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas.

II.3. Atas do Comitê de Auditoria nºs 177ª, 178ª e 179ª. O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas.

II.4. Atas da AGE de 02 de março de 2026 e da AGE de 23 de março de 2026. O CONFIS tomou conhecimento das atas das Assembleias Gerais Extraordinárias acima mencionadas.

III. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA

III.1. Setor de Compras

III.1.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: fevereiro/2026 (Processo SEI nº 50902.000106/2026-65). O CONFIS tomou conhecimento da documentação acima citada. Adicionalmente, este Conselho sugere que a Companhia sempre dê preferência à realização de contratação mediante realização de processo licitatório.

III.2. Coordenação de Tesouraria

III.2.1. Tributos e contribuições sociais: janeiro/fevereiro/2026. O CONFIS tomou conhecimento da documentação acima citada.

III.3. Gerência Financeira

III.3.1. Balancete Contábil Consolidado e Análise do Balancete Consolidado: janeiro e fevereiro/2026. A Gerente de Recursos Financeiros informou que os balancetes acima mencionados e suas respectivas análises serão encaminhados na próxima reunião, conforme Despacho nº 90/2026/GERFIN.

III.3.2. Despacho nº 90/2026/GERFIN-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN: Informações sobre os Fechamentos Contábeis 2026 e Cronograma para divulgação das Demonstrações Financeiras Trimestrais - 2026 (Processo SEI nº 50902.000392/2026-69). O CONFIS tomou conhecimento do Despacho encaminhado pela Gerente de Recursos Financeiros. Em relação aos balancetes contábeis de 2026, o CONFIS foi informado que o mês de janeiro/2026 está encerrado e consolidado com as informações da APMC. Em relação às Demonstrações Financeiras do 1º Trimestre de 2026, a área encaminhou o Cronograma de Atividades e prazos referentes ao processo de elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras Trimestrais - 2026 (Previsão). Solicita-se priorização pelas áreas competentes visando honrar os prazos previstos no cronograma. A Gerente de Recursos Financeiros encaminhou, também, a planilha de acompanhamento do encerramento do Balancete Contábil de fevereiro/2026, para acompanhamento das informações contábeis da Companhia, objetivando o cumprimento dos prazos legais.

III.4. Gerência de Auditoria Interna

III.4.1. Acompanhamento dos Processos TCU: fevereiro/2026 (Processo SEI nº 50902.000085/2026-88). O CONFIS tomou conhecimento. Em relação ao “Processo 008.257/2024-8 - levantamento preliminar de informações sobre inclusão digital da população PCD”, a GEAUDI apresentou o resultado do painel sobre o tema, consolidado no acórdão TCU.

III.4.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: fevereiro/2026. O CONFIS tomou conhecimento dos pontos de auditoria.

III.4.3. Apresentação dos Acompanhamentos: fevereiro/2026. O CONFIS tomou conhecimento da documentação.

III.5. Ouvidoria

III.5.1. Relatório de atividades trimestral: dezembro/2025 e janeiro/fevereiro/2026 (Processo SEI nº 50902.000431/2026-28). O CONFIS tomou conhecimento. O Ouvidor se reuniu com o Conselho e realizou apresentação do Relatório Trimestral encaminhado.

IV. DOCUMENTAÇÃO APMC

IV.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: fevereiro/2026 (Processo SEI nº 50902.000435/2026-14). O CONFIS tomou conhecimento. Este Conselho sugere que a Companhia sempre dê preferência à realização de contratação mediante realização de processo licitatório.

IV.2. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher: fevereiro/2026. O CONFIS tomou conhecimento.

V. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS (Itens de Acompanhamento)

V.1. Plano de Ação para resolução dos pontos elencados no Relatório de Controles Internos (RCI) da Auditoria Independente (Processo SEI nº 50902.001784/2025-64). A Gerente de Recursos Financeiros informou que o Plano de Ação elaborado pela Companhia para providências de regularização dos apontamentos registrados pela Auditoria Independente em seu Relatório de Controles Internos - RCI em relação ao último trimestre analisado (4º trimestre de 2025) será encaminhado na próxima reunião, considerando a realização da reunião de aprovação das contas do exercício 2025 nesta data.

V.2. Processo de cisão da CODERN X Porto de Maceió/AL. O Conselho Fiscal solicita que a Diretoria-Executiva mantenha este Conselho informado sobre os desdobramentos referente ao processo de desvinculação do Porto de Maceió/AL.

V.3. Empregados cedidos e controle de reembolso (Processo SEI nº 50902.000461/2025-53). O CONFIS acusa recebimento da relação nominal dos empregados cedidos, bem como o status dos ressarcimentos. O CONFIS se reuniu com o Coordenador de Recursos Humanos e solicita que a Companhia tome as providências necessárias para regularização das inadimplências apresentadas no Despacho nº 33/2026/COORTE-CODERN/GERFIN, com a urgência que o caso requer. Nesse sentido, o Conselho solicita o estrito cumprimento da Norma de cessão de empregados,

especificamente em relação aos itens “4.7.1 e 4.7.2”, bem como que seja mantido o envio da informação mensalmente.

V.4. Obra da Estação de Passageiros do Porto de Maceió (Processo SEI nº 50902.002481/2024-88). O Chefe do Setor Financeiro da APMC apresentou o Parecer SEI Nº 3606/2025/MF do Ministério da Fazenda/COPAR e informou que o assunto está sendo estudado em conjunto com a GERFIN para futuro aumento de capital. Este CONFIS solicita que a APMC o mantenha informado sobre os desdobramentos do assunto.

V.5. Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC (ANTAQ e APMC) (Processo SEI nº 50902.002519/2024-12). O CONFIS acusa recebimento do RELATÓRIO 17, encaminhado à ANTAQ por meio do Ofício nº 3/2026/GUAPORAPMC-CODERN/ADMINAPMC, em atendimento ao TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA Nº 12/2025/GRERE/SFC, assinado entre a ANTAQ e o Porto de Maceió/AL, contendo o cronograma de ações e as descrições das atividades, visando cumprimento das considerações acertadas no referido TAC. O CONFIS solicita ser informado sobre o cumprimento do cronograma.

V.6. Renegociação/Parcelamento de débitos previdenciários do INSS junto à PGFN (Processo SEI nº 50902.001462/2024-34). O CONFIS solicitou atualização sobre as renegociações/parcelamentos de débitos do INSS junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, que trata da possibilidade de perda dos descontos já obtidos nas negociações anteriores que a Companhia realizou com a União, através das modalidades: PERSE, Quita PGFN e Acordos de Transação, devido a estarem condicionados a inexistência de novos débitos inscritos sem o devido tratamento/negociação. Em relação à dívida previdenciária da CODERN (RN e APMC), a Gerente de Recursos Financeiros informou que em fevereiro 2026 foi firmada transação por adesão ao Edital PGDAU Nº 01/2026, relativa à parte incontroversa da dívida. O pagamento da primeira parcela da entrada foi realizado em 26/02/26 e o da segunda será em 30/03/26. O remanescente da dívida, R\$ 19.517.525,05 (principal R\$7.098.696,59), está sendo cobrado por meio do processo de execução fiscal nº 0812148-14.2024.4.05.8400, contudo a CODERN está se defendendo, por considerar que existe uma parte controversa no valor de R\$ 772.400,39, por meio do processo de embargos de execução fiscal nº 0024769-42.2025.4.05.8400. O CONFIS solicita que a GERJUR e GERFIN mantenham este Conselho informado sobre os desdobramentos do assunto.

V.7. Planejamento Estratégico 2026-2030 e o Plano de Negócios 2026 da CODERN (Processo SEI nº 50902.001462/2024-34). O CONFIS tomou conhecimento do Ofício nº 15/2026/ASSDP-CODERN/DP-CODERN, que encaminha para conhecimento do Conselho Fiscal o Planejamento Estratégico 2026-2030 e o Plano de Negócios 2026 da CODERN, aprovados pelo Conselho de Administração. A Gerente de Planejamento e Orçamento, Yasmin Carvalho Arcanjo da Silva, e a Analista Portuária, Reneide Pereira dos Santos Garcia, realizaram apresentação da documentação supramencionada.

VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

VI.1. Deverá, a presente Ata de Reunião, ser publicada no site da CODERN.

VI.2. Previsão de Calendário Reuniões do ano de 2026:

Calendário de previsão de Reuniões CONFIS 2026			
MÊS	LOCAL	DATA	DIA
Abril	NATAL/RN	28/4	Terça-feira
Maio	A DEFINIR	28/5	Quinta-feira
Junho	A DEFINIR	25/6	Quinta-feira
Julho	A DEFINIR	30/7	Quinta-feira
Agosto	A DEFINIR	27/8	Quinta-feira
Setembro	A DEFINIR	24/9	Quinta-feira
Outubro	A DEFINIR	29/10	Quinta-feira
Novembro	A DEFINIR	26/11	Quinta-feira
Dezembro	A DEFINIR	17/12	Quinta-feira

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Yohana Valeria Zavattiero Tognolo, Presidente do Conselho Fiscal**, em 27/03/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **LACERDA DE VASCONCELOS ELIAS, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 27/03/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 27/03/2026, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11063477** e o código CRC **998EB154**.



Referência: Processo nº 50902.000493/2026-30



SEI nº 11063477

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320